



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02687 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DERETO N.º 093/2025.

SÚMULA: Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, gestão biênio 2024-2026.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2372/2024 de 26 de abril de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Ficam substituídos os membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** – CMDM – de Santa Tereza do Oeste, conforme plenária realizada no dia 23 de abril de 2025, para dar continuidade na gestão de 30/08/2024 a 30/08/2026.

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da ACIST- Associação Comercial e Industrial de Santa Tereza do Oeste:

Titular - Clair Alves Martins

Suplente - Cristina marques Azevedo Carneiro

Representantes da ABAS – Associação dos Amigos Solidários:

Titular - Viridiane Maria Schommer

Suplente - Alice Dalgallo

Representante da AMASTO – Associação de Mães de Autistas de Santa Tereza do Oeste:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02687 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Titular - Bruna de Oliveira Rocha

Suplente - Luana Estefani Cassiano da Silva

Representantes da Associação dos Servidores Públicos:

Titular - Eliete Lucia Bastiane

Suplente - Kelly Cristina Vieira

Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza do Oeste:

Titular - Jacira Weidmann Paulino

Suplente - Cristiane Ferreira de Oliveira

GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular - Bruna Sthefani da Silva

Suplente - Doriane de Fatima Bonora Valdomeri

Representantes Secretaria Municipal de Educação

Titular - Teresinha Aparecida Zanelatto de Freitas

Suplente - Elissana Jaffia Guedes

Representantes Secretaria Municipal De Saúde

Titular - Ariane Sbardella

Suplente - Sirlei Moreira da Silva

Representante da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular - Julio Cesar da Silva Baccin

Suplente - Jose Sezinando Godinho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02687 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Representantes do Executivo Municipal

Titular - Alessandra Ávila Vieira

Suplente - Julio Cezar Valdomeri

Art. 2º. Fica empossada a nova diretoria do CMDM deliberada e aprovada pelos membros deste Conselho em Plenária no dia 23 de abril de 2025, conforme segue:

Presidente: Veridiane Maria Schommer

Vice-Presidente: Alessandra Ávila Vieira

1ª Secretária: Bruna Sthefani da Silva

2ª Secretária: Arianne Sbardella

Art. 3º. O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, estará vigente até 30 de agosto de 2026, conforme plenária realizada em 30 de agosto de 2024.

Art. 4º. Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 15 maio de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)